

de parte dos novos gestores de educação, ressalta que aqueles que tiveram uma boa atuação, foram reconhecidos; no oportunidade o mesmo fez que junto a secretarias de educação foi consegue contratar mais de trinta alunos. Na saúde fez algumas contratações como: Nutricionista, Dentista, fonoaudiólogo, médico ultrassonógrafo, médicos para pequenos cirurgias, médicos psiquiatras, Fisioterapeuta, utilização de internet livre nos países municipais. Sendo em seu discurso, falou que a partir de agora cada secretaria terá um tempo em programas de rádio para mostrar seus atos e projetos. O mesmo fez que no momento nos vai ser fiscal, mas sempre vai procurar agir com responsabilidade. Que todos os secretários terão condições de trabalho e que estão a disposição de todos, dentro, que tudo que estiver ao seu alcance e dentro dos seus possibilidades, o mesmo o fará por sua população. Por fim o mesmo agradece a todos pela atenção. Nada ficando mais a se tratar em nome de Deus o Sr. presidente declarou encerrada a presente sessão. E para laurar foi escrito a presente ata, que lida e aprovada, receberá as assinaturas de todos os vereadores presentes. São Carlos, 03 de fevereiro de 2017.

Manoel Ferreira Albuquerque

JOSE CARLOS PEREIRA

Francisco Fernando da Matta

Robson Silva Soares

Antônio Ailton Albuquerque

John Oliveira Albuquerque

Antônia Maria de Jesus Albuquerque

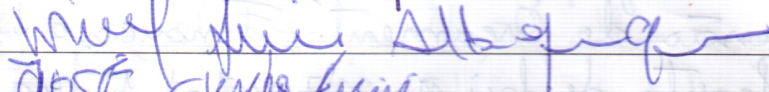
Manoel Ferreira Albuquerque

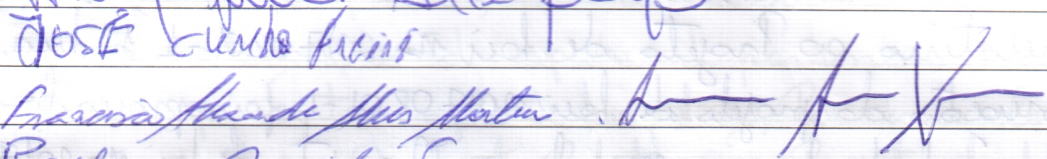
Das 10 das duas do mês de fevereiro de 2017, desta em Cristo, às 19:00h, na sede da Câmara Municipal de São Carlos, realizou-se a respectiva sessão extraordinária, presidida por Manoel Ferreira Albuquerque e secretariada por José Lunhu Freire e contou com a presença dos demais vereadores: Rogério Angelo Ferreira, Antônio Ailton Albuquerque, John Oliveira Albuquerque

querque, António Antunes, Ximenes Filho e António 13
Mouço de Jesus Albuquerque (07) Havendo número re-
gimental legal em nome de Deus o Sr. presidente declara
aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida o pre-
sidente determina ao secretário que faça a leitura do sumá-
rio de atos, diga, das proposições do dia, composta pe-
los seguintes documentos: Justificativa do vereador Fran-
cisco Alexandre Alves Monteiro, que motivo particu-
lar, não pode compor o este compromisso legislativo
Justificativa do vereador António Marcos Ximenes Lou-
valho, que por motivos de cunho pessoal, não pode com-
por o este compromisso legislativo. Considerando o Pa-
recer pela admissibilidade do projeto de lei nº 20170201-
1. Encaminho o referido projeto de lei para as respectivas
comissões permanentes com o fim de laudem os respec-
tivos pareceres. Considerando o parecer pela admissibilidade
do projeto de lei nº 20170201-2. Encaminho o referido
projeto de lei para as respectivas comissões permanentes
com o fim de laudem os respectivos pareceres. Consi-
derando o parecer pela admissibilidade do projeto de lei
nº 2017-0201-3 Encaminho o referido projeto de lei pa-
ra as respectivas comissões permanentes com o fim de
laudem os respectivos pareceres. Considerando o parecer
pela admissibilidade do projeto de lei nº 20170201-4.
Encaminho o referido projeto de lei para as respectivas
comissões permanentes com o fim de laudarem os respec-
tivos pareceres. Considerando o Parecer, pela admissi-
bilidade do projeto de Lei nº 20170201-5. Encaminho
o referido projeto de lei para as respectivas comissões,
permanentemente com o fim de laudarem os respectivos co-
missões permanentes com o fim de laudarem os respec-
tivos pareceres. Considerando o parecer pela admissibi-
lidade do projeto de lei nº 20170201-6. Encaminho
o referido projeto de lei para as respectivas comissões

Permanentes com o fim de laudarem os respectivos pareceres. Considerando o parecer pela admissibilidade do projeto de lei nº 20170201-7. Encaminha o referido projeto de lei para os respectivos comissões permanentes com o fim de laudarem os respectivos pareceres. Considerando o parecer pela admissibilidade do projeto de lei nº 20170201-8 Encaminha o referido projeto de lei para os respectivos comissões permanentes com o fim de laudarem os respectivos pareceres. Considerando o parecer pela admissibilidade do projeto de lei nº 20170201-9. Encaminha o Referido Projeto de lei para os respectivos comissões permanentes com o fim de laudarem os respectivos pareceres. Considerando o parecer pela admissibilidade do projeto de lei nº 20170201-10. Encaminha o referido Projeto de lei para os respectivos comissões permanentes com a finalidade de laudarem os respectivos pareceres. Considerando o parecer pela admissibilidade do projeto de lei nº 20170201-11. Encaminha o referido projeto de lei para os respectivos comissões permanentes com o fim de laudarem os respectivos pareceres. Considerando o Parecer pela admissibilidade do projeto de lei nº 20170201-12. Encaminha o referido projeto de lei para os respectivas comissões permanentes com o fim de laudarem os respectivos pareceres. Considerando o parecer pela admissibilidade do projeto de lei nº 20170201-13. Encaminha o referido projeto de lei para os respectivos comissões permanentes com o fim de laudarem os respectivos pareceres. Considerando o parecer pela admissibilidade do projeto de lei nº 20170201-14. Encaminha o referido projeto de lei para os respectivos comissões permanentes com o fim de laudarem os respectivos pareceres. Nada mais havendo a ser tratado em nome de Deus declara e encerrado os trabalhos do presente sessão extra

ordinário. E para laurar, eu exereu a presente até 14
que lida e aprovada receberá as assinaturas de to-
dos os vereadores presentes. Alcantaras, 10 de fevereiro de 2017.

•  José Cunha Freire

•  Francisco Reges Alves Martins

• Rogério Angelo Feneu

• Antônio Antton Albuquerque

• John Oliveira Albuquerque

• Antônio Maria de Jesus Albuquerque

Nos dez (10) dias do mês de fevereiro de dois mil e
dezenete (2017). Desta era às 19:30h. na se-
de da Câmara Municipal de Alcantaras, realizou-se
a segunda sessão extraordinária. Presidida por
Monsel Freire Albuquerque e secretariada por
José Cunha Freire e contou com a presença
dos demais vereadores: Rogério Angelo Feneu
Antônio Antton Albuquerque, John Oliveira
Albuquerque, Antônio Maria de Jesus Albu-
querque, Antônio Antton Ximenes Filho sete (07)
Havendo número regimental legal em nome de Deus,
o Sr. presidente declarou aberto os trabalhos da pre-
sente sessão. Em seguida o sr. presidente determino
ao secretário que faça a leitura das proposições dos
sumários, composto pelos seguintes documentos: Jus-
tificados dos Vereadores: Francisco Reges Alves Mar-
tins e Antônio Maria Ximenes Corvalho; que por mo-
tivos particulares não puderam comparecer a esta com-
promisso legislativa. Porém do Comissão de Justiça,
Legislação e Redação, Relatório ao Projeto de Lei nº 2017-0201-1
indicado pela aprovação do projeto de lei não foi aprova-
do pela unanimidade de seus membros. Em seguida o Sr.
presidente colocou o parecer do Comissão de Justiça, Legis-
lação e Redação, relatório ao projeto de lei nº 2017-0201-1